



PORTARIA Nº 0150/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.101.414 SSP/SP e inscrita no CPF nº 769.892.089-53, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 02.07.2007 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2011 a 01 de julho de 2013, passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/1 Janeiro 1920 14
DE Nº 9969
UMUARAMA, 13.1.01 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS